REQUERIMENTO Nº 274 / 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja indicado ao Prefeito a necessidade de revisar o direito a passagens de lotação dos servidores públicos antigos, fazendo a correção relativa a pelo menos o aumento cedido para a TURI, (12,9%) pois, apesar de manter o mesmo salário, existe uma perda real devido ao aumento das passagens, não corrigida dentro dos salários, perda salarial irregular e não permitida por lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 23 de março de 2009.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: Os funcionários públicos municipais de Pará de Minas que foram admitidos na época do saudoso Prefeito José Porfírio de Oliveira recebem incluso nos salários o valor das passagens para lotação. Com o aumento das passagens da TURI cedido pelo Prefeito, houve uma defasagem real de recebimento por esses funcionários, ato este descabido e irregular perante a Justiça do Trabalho.